



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 34

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Ibasma		Município: Araruama		Exercício: 2022	
Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Aliquota Suplementar (A)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maior					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
13º Sal					
Total (I)					
Valor Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
Aliquota Suplementar (A)		Valor Repassado		Valor Repassado	
Total (II)					
Total Geral (III = I + II)					
Nota Explicativa:					
Nome: Cristiane Vieira de Oliveira		Data: 15/02/2023		Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Matrícula: 1001-1				Responsável pela Elaboração	
Declaro que os valores acima descritos guardam periodicidade com o constante nos registros contábeis OU não guardam periodicidade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.					
Nome: Stephany dos Santos Oliveira		Data: 15/02/2023		Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Matrícula: 1011				Responsável pelo Setor Contábil	
				CRC-RJ nº 130256/O-2	

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Chefe de Divisão de Contorno e Receitas
IBASMA - Matrícula 1001-1

IBASMA
Processo nº 0491/2023
Rúb. 05 Fls. 505

Stephany S. Oliveira
Chefe da Divisão de Contabilidade - IBASMA
Matrícula 1011
CRC-RJ 130.256/02

Tutorial Modelo 37

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deverá ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os artigos e legislação que fundamenta a Aliquota Suplementar e o Aporte Periódico. Indicar os códigos de natureza da despesa nos quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete). Justificar a ausência de repasse ou crepasse a menor, se for o caso.

Quando a comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.